



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 30/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 30/2024**-----

----- Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, devidamente convocada, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de outubro de 2021, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia:-----

----- 01. Aprovação da Ata n.º 28/2024 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de novembro de 2024;-----

----- 02. Fábrica da Igreja Paroquial Divino Salvador de Moure – Caminhada Trilhos Pastorais 2024 – Pedido de Apoios e Isenção de Taxas - Ratificação de Despacho;-----

----- 03. Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada: “Plano de Recuperação da Rede Viária Municipal - Passeios EN 207 - 2ª Fase - Friande / Sendim”:-----
Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças Procedimentais – Ratificação de Despacho;-----

----- 04. Licenciamento de Obras de Reconstrução e de Ampliação da Igreja de S. Cristóvão de Lordelo – Pedido de Isenção de pagamento das taxas, nos termos do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cristóvão de Lordelo;-----

----- 05. Redução de Pagamento de Taxas, nos termos do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação – Cartão Jovem Municipal - relativas à apreciação do pedido de Licenciamento de Obras de Construção de Um Edifício destinado a Habitação Unifamiliar e Muros;-----

----- 06. Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e Captação e Distribuição de Água - CP/60/2024 - Lote 1 - Idães - Parte; Lote 2 - Pedreira – Parte: Lote 3 – Varziela – Parte; Lote 4 – Torrados, Sousa e Lagares – Parte; Lote 5 – Pinheiro e Macieira da Lixa – Parte; Lote 6 – Caramos, Várzea e Moure – Parte; Lote 7 – Vila Verde e Santão – Parte; Lote 8 – Airães – Parte e Lote 9 – Rande e Sernande – Parte;-----

----- 07. Proposta de permuta de áreas, com prévia desafetação de Bens do Domínio Público, para a implementação do novo traçado da Rua 5 de Outubro, em Lagares;-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- 08. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Airões – Espetáculo de Stand Up Comedy - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho; -----

----- 09. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Para conhecimento; -----

----- 10. Aprovação em minuta do texto da deliberação. -----

----- Encontravam-se presentes no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes, e os Senhores Vereadores Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho Costa, Rosa Maria Sousa Pinto, Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas e Virgílio Óscar Lachado Ferreira da coligação SIM ACREDITA – L.PS, e os Senhores Vereadores, Vítor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos Hugo Alcides Freitas Martins, da coligação JUNTOS POR FELGUEIRAS - PPD/PSD.PPM.-----

----- Verificada a existência de quórum, de acordo com o disposto no artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e cinquenta minutos.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Na sequência da notícia que foi publicada, relativamente à questão do lítio, o Senhor Presidente comunicou o envio de um ofício a Exma. Senhora Ministra do Ambiente, da mesma forma diplomática que o fez anteriormente com o Partido Socialista, solicitando com carácter de urgência uma reunião, dando nota da posição da Câmara Municipal, que se mantém sobre o assunto e reforça-la.-----

----- O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos, questionou se se mantém o Protocolo com o IPP para a recuperação da Casa do Conde de Felgueiras para residência universitária. -----

----- O Senhor Vice-Presidente afirmou que sim, mantém-se o Protocolo com o IPP.-----

----- O Senhor Presidente reafirmou que se mantém o Protocolo. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o período de:-----

----- O Senhor Presidente abriu, de seguida, a:-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----ORDEM DO DIA-----

----- **01. Aprovação da Ata n.º 28/2024 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de novembro de 2024** - Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- **02. Fábrica da Igreja Paroquial Divino Salvador de Moure – Caminhada Trilhos Pastorais 2024 – Pedido de Apoios e Isenção de Taxas - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **03. Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada: “Plano de Recuperação da Rede Viária Municipal - Passeios EN 207 - 2ª Fase - Friande / Sendim”:**-----

Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças Procedimentais – Ratificação de Despacho – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos questionou se “Um interessado, fora do prazo estipulado no ponto 11 do Programa do Procedimento e no n.º 1 do artigo 50.º do CCP, solicitou um esclarecimento em relação ao mapa de artigos.” Estamos a validar um esclarecimento apresentado “fora do prazo”?-----

----- O Senhor Presidente informou que não se trata de um esclarecimento, mas que acaba por ser um erro de omissão que alarga mais o prazo.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **04. Licenciamento de Obras de Reconstrução e de Ampliação da Igreja de S. Cristóvão de Lordelo – Pedido de Isenção de pagamento das taxas, nos termos do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cristóvão de Lordelo** – Os Senhores Vereadores do PSD questionaram qual é a Igreja e que Projeto de “Reconstrução e Ampliação”.-----

----- O Senhor Presidente referiu tratar-se da Igreja que se encontrava em ruínas.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 67.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, isentar





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cristóvão de Lordelo do pagamento de todas as taxas referentes ao processo de obras n.º 274/21. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

----- **05. Redução de Pagamento de Taxas, nos termos do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação – Cartão Jovem Municipal - relativas à apreciação do pedido de Licenciamento de Obras de Construção de Um Edifício destinado a Habitação Unifamiliar e Muros** – A Câmara Municipal deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 67.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, a redução no montante de 70% do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e muros, do requerente Venceslau Tiago Martins de Sousa, referente ao processo n.º 295/24. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----

----- **06. Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e Captação e Distribuição de Água - CP/60/2024 - Lote 1 - Idães - Parte; Lote 2 - Pedreira – Parte; Lote 3 – Varziela – Parte; Lote 4 – Torrados, Sousa e Lagares – Parte; Lote 5 – Pinheiro e Macieira da Lixa – Parte; Lote 6 – Caramos, Várzea e Moure – Parte; Lote 7 – Vila Verde e Santão – Parte; Lote 8 – Airões – Parte e Lote 9 – Rande e Sernande – Parte** – A Câmara Municipal deliberou a aprovação de Abertura do Procedimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **07. Proposta de permuta de áreas, com prévia desafetação de Bens do Domínio Público, para a implementação do novo traçado da Rua 5 de Outubro, em Lagares** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a formalização da permuta de parcelas, e remeter à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação, ao abrigo do disposto na alínea q) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, visando a desafetação do domínio público de uma área de 199,65 m2 em contrapartida pela afetação ao domínio público de uma área de 905,97 m2, para implementação de novo traçado da Rua 5 de Outubro, em Lagares. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **08. Bolsas de Estudo | Ensino Superior 2024 – 2025** – A Câmara Municipal delibera: -----



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

1. A atribuição de bolsas a alunos/as do Ensino Superior que cumpram os requisitos previstos no Artigo 36.º do RMAEF e, ainda, de forma supletiva e extraordinária, a atribuição de um apoio pecuniário aos/às alunos/as do Ensino Superior que:-----

-----a) cumpram os requisitos previstos nos Artigos 36.º e 37.º do RMAEF, sendo que, no que concerne à alínea d) do Artigo 36.º, serão considerados/as os/as alunos/as que frequentem estabelecimento de Ensino Superior público, incluindo o sediado e a funcionar no concelho de Felgueiras, desde que não tenham usufruído de qualquer prémio de Mérito atribuído pelo Município no ano letivo 2024/2025, ao abrigo do Acordo Específico celebrado com o Instituto Politécnico do Porto; -----

-----b) tenham sido contemplados/as, no ano letivo de 2024/2025, com Bolsa da Direção Geral de Ensino Superior (DGES) inferior ou igual a 1.400,00 €; -----

-----c) apresentem um rendimento per capita (RPC), até ao limite do indexante dos apoios sociais em vigor.-----

-----2. O valor pecuniário a atribuir, de forma supletiva e extraordinariamente, às Bolsas para o Ensino Superior, respeite os intervalos de rendimento per capita (RPC) a seguir indicados:-----

RPC	Valor da bolsa
000,00€ até 100,00€	1.150,00€
100,01€ até 200,00€	650,00€
200,01€ até 300,00€	550,00€
300,01€ até 400,00€	450,00€
400,01€ até ao valor do IAS em vigor	350,00€

-----3. A atribuição de valores aos/às alunos/as de Ensino Superior que cumpram os requisitos, nos termos propostos, até ao limite de 70.000,00 €, cujo cabimento se anexa; --

-----4. Conforme previsto no n.º 2 do Artigo 37.º do RMAEF seja implementada a seguinte calendarização: -----

-----Período de solicitação de "login" de acesso à plataforma informática para formalização da candidatura: 09/12/2024 a 28/01/2025; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----Período de candidatura: 01/01/2025 a 31/01/2025; -----
-----Análise das candidaturas: 03/02/2025 a 28/02/2025; -----
-----Divulgação da lista provisória: 07/03/2025; -----
-----Conferência de interessados/as: 10/03/2025 a 21/03/2025; -----
-----Divulgação da lista definitiva: 04/04/2025. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **09. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **10. Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e verificando-se a presença do cidadão, Senhor Sousa Pinto, que colocou a questão sobre a nova lei dos solos, relativamente a solos que já estão como urbanizáveis, se se vão manter ou se vão sofrer alguma alteração. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a pertinência da questão, mas que neste momento em termos de alteração do que são os solos existentes urbanizáveis não há alteração prevista.-----

----- O Senhor Vereador Ricardo Freitas esclareceu que o solo já está classificado no PDM como urbano. E que a designação Urbanizável já não existe. O que se pretende nomeadamente na construção a custos controlados é desafetar os rústicos para urbanos quando for para esse fim. -----

----- O Cidadão, Senhor Sousa Pinto referiu ter lido um artigo no jornal Eco que dizia que nas áreas classificadas como urbanizáveis nos planos antigos, tais áreas ficam automaticamente suspensas até serem revistas segundo as novas regras nas zonas habitacionais que cumpram os novos critérios ou até ao tempo do prazo para a execução da urbanização que tenha sido definido em contrato de pormenor de plano de urbanização ou prazo administrativo. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- O Senhor Presidente referiu que Felgueiras tem aprovado o PDM de terceira geração. Que agora só há dois tipos de solos, rústico ou urbano e que o PDM já está ajustado à nova lei dos solos e não se põe a questão dos urbanizáveis. A única coisa que se assemelha à possibilidade de serem urbanizáveis é um outro instrumento que existe dentro do PDM que são as unidades operativas de planeamento e gestão, UOPG's que normalmente estão identificadas no PDM e no regulamento. A CCDR não autoriza que esses solos passem automaticamente para urbanos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, com sete laudas, que fica assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, Paula Carina Carvalho e Silva, designada para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão Administrativa,

